



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 873/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3026 Páginas 245 Ano: XIII

Data: 20/05/2024

I – Conceder, no dia 13 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAROLINA CHAVES SANTOS LOPES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.120.572-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.801.219-78, residente e domiciliada na cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 1738/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2D13C1BA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,

aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:566DC0EB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2024 a 28 de maio de 2024, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO,